



**SINESB - RJ - SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORA DE SERVIÇOS  
DE BRIGADA DE INCÊNDIO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE  
EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada dia 22 de março de 2022 às 10:10 horas, na forma virtual pela Plataforma GOOGLE-MEAT, conforme previsão legal contida na Lei 14.010/2020, face a Decretação do Estado de Pandemia COVID 19. Aos vinte e dois dias do mês de março de 2022, foi realizada pelo SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINESB-RJ, às 10:10 horas em segunda Convocação, a Assembleia Geral Extraordinária, na forma do artigo 612 da CLT, conforme a convocação prévia a todas as empresas prestadoras de serviços de brigada de incêndio e instalação e manutenção de equipamento de combate a incêndio do Estado do Rio de Janeiro, conforme edital enviado as Empresas de Brigada de Incêndio em todo o Estado do Rio de Janeiro, através de cartas enviadas a todas as empresas, e Edital publicado no jornal Expresso no dia 15 de março de 2022. Abrindo a sessão, o presidente do Sindicato Sr. Paulo Gomes dos Santos Filho, observou a pauta específica para discussão e deliberação, a) Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, podendo ser bienal b) Taxa de Custeio Patronal c) Decidir sobre a cobrança de Contribuição Sindical compulsória para toda categoria com fundamento em decisão do Tribunal Regional do Trabalho 4º Região. O Presidente deu início aos trabalhos informando que o SINESB-RJ está no endereço Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 1.480, sala 302, Centro, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, CEP.: 26.220-060. Dando continuidade Sr. Presidente ressaltou os índices inflacionários e grave crise que atravessa o Estado do Rio de Janeiro no período de pandemia pela COVID-19, a retomada gradativa e lenta do mercado, e a incerteza das previsões da economia, o SINESB-RJ propõe aguardar as novas eleições do novo mandato do Sindicato obreiro do Município do Rio de Janeiro, para discutir os índices de reajuste salarial e as cláusulas para a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, podendo ser bienal. Continuando o Sr. Presidente, sugeriu que fosse criada uma comissão para estudos básicos e representação nas reuniões que serão estabelecidas com os representantes obreiros, o que foi aceito. Foi colocado em votação as propostas sugerida ao plenário que foram as seguintes: 1º - Aguardar as novas eleições do novo mandato do Sindicato Laboral do Município do Rio de Janeiro, para discutir os índices de reajuste salarial e as cláusulas para a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, podendo ser bienal para o período de 2023/2024; Por unanimidade a referida proposta foi aprovada pela Assembleia Geral. Em ato contínuo por unanimidade foi aprovada a cobrança de Taxa de Custeio Patronal e Contribuição Sindical Patronal de todas empresas da categoria econômica. Não havendo mais nada para ser discutido, a sessão foi encerrada as 11:43h (onze horas e quarenta e três minutos), lavrando-se a presente ata estando as presenças dos virtualmente presentes consignadas em livro próprio para este fim.

Paulo Gomes dos Santos Filho  
Presidente